

PORTARIA Nº 350/2015/GS/SEDUC/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, e considerando documentos acostados no processo nº 182587/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, para fins de regularização funcional a partir de 01/10/1996, da Portaria nº 2.196, publicada no Diário Oficial de 21/07/1980, pág. 22, que admitiu a partir de 01/03/1980, para exercer o cargo de Agente de Portaria, EVANIL MARIA DA SILVA CRUZ, RG nº 0118648-5 SSP/MT, CPF nº 383.977.141-20, lotada na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Prof. Nilo Póvoas", desta Capital.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

C U M P R A - S E

Cuiabá, 28 de setembro de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 39cb74ad

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar